PREFEITURA MUNICIPAL DE
HARMONIA
Juntos podemos mais

MUNICÍPIO DE HARMONIA/RS

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO DE CONSTRUÇÃO DE PONTILHÕES EM CONCRETO ARMADO

MEMORIAL DESCRITIVO &
ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS E MATERIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
HARMONIA
Juntos podemos mais

MUNICÍPIO DE HARMONIA/RS

1.DADOS PRELIMINARES

PROPRIETÁRIA: Prefeitura Municipal de Harmonia/RS

OBRA: Pontilhões com estrutura em aço e concreto armado com 6,00m de largura e 5,60m de vão livre.

LOCAL: Rua João Alfredo Berwanger - Harmonia/RS

Rua João Batista Fink - Harmonia/RS

2. CARACTERÍSTICAS CONCEPTIVAS DA NOVA PONTE

As cabeceiras serão executadas em alvenaria de pedras grés além de pilares e vigas de concreto armado.

As pistas de rolamento terão largura de 6,00m com guarda-rodas e guarda-corpos em ambos os lados.

As lajes funcionarão incorporadas às vigas laterais (concreto armado) e apoiadas nas vigas centrais (perfil metálico). A resistência à compressão característica do concreto utilizado na concretagem da laje deverá ser de 30MPa.

Os apoios serão pilares e vigas de concreto armado moldados *in loco*.

As fundações serão diretas do tipo estacas perfuradas a trado com diâmetro de 30,0cm.

Toda esta estrutura foi dividida em 4 módulos:

- ✓ Serviços preliminares
  - Placa de obra em chapa de aço galvanizado
  - Barracão de obra em chapa de madeira compensada
  - Locação da obra
  - Grupo gerador
  - Ensecadeiras de solo
  - Esgotamento com moto-bomba

- ✓ Infraestrutura
  - Estaca a trado
  - Corte e preparo em cabeça de estaca
  - Armação de aço CA-50
  - Escavação manual de vala
  - Forma de tábua para concreto

Concreto fck=20MPa

Lançamento/aplicação manual de concreto

- ✓ Mesoestrutura

  Muro de arrimo em alvenaria de pedras grés

  Cortinas em concreto armado

  Formas de madeira para execução das cortinas

  Forma de tábua para concreto

  Concreto fck=20MPa

  Lançamento/aplicação manual de concreto

  Armação de aço CA-50

- ✓ Supraestrutura

  Longarinas em concreto armado (lateriais)*

  Longarinas em perfil metálico (centrais)*

  Laje pré-moldada treliçada

  Concreto usinado fck=30MPa

  Armação de aço CA-50

  Guarda-rodas em concreto armado

  Guarda-corpo com corrimão

  Pintura em esmalte brilhante

  Chumbador em chapa de aço

  Solda em chapa de aço

OBS: * O fornecimento e transporte das longarinas até o local das obras, bem como todos os serviços de terraplenagem necessários para execução da obra correrão por conta da Prefeitura Municipal de Harmonia/RS.

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

Para efeito de fiscalização, a EXECUTORA deverá providenciar e manter em obras os seguintes documentos:

- Alvará de Construção;

- Registro da Obra no INSS;
- ART's – Anotação de Responsabilidade Técnica – referente à execução das obras em questão;
- Diário informativo de obra.

5. FISCALIZAÇÃO

A construtora atuará na obra com profissionais habilitados, com autoridade para exercer, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

A EXECUTORA é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, facultando a fiscalização o acesso a todas as partes da obra contratada. Obriga-se, ainda, do mesmo modo, a facilitar à fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns e dependências onde se encontrem os materiais destinados a construção, serviços e ou obras e reparos, mesmo que de propriedade de terceiros.

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Quando as especificações ou quaisquer outros documentos forem eventualmente omissos ou surgirem dúvidas na interpretação de qualquer peça gráfica ou outro elemento informativo, deverá sempre ser consultada a FISCALIZAÇÃO, que diligenciará no sentido de que a omissão ou dúvidas sejam sanadas em tempo hábil.

Se as circunstâncias ou as condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns materiais especificados, esta substituição só poderá se efetuar mediante expressa autorização, por escrito, do autor do projeto, para cada caso particular.

7. OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA

7.1 Responsabilidades e garantias

A EXECUTORA assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que executar, de acordo com os projetos e especificações técnicas fornecidas, bem como pelo que eventualmente executar em desacordo com esses documentos e os danos decorrentes da realização dos ditos trabalhados.

7.2 Acidentes

Correrá por conta exclusiva da EXECUTORA a responsabilidade de quaisquer acidentes de trabalho de execução das obras e serviços, uso indevido de patentes registradas, e ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até sua aceitação definitiva, bem como as indenizações que possam vir a ser devida a terceiros, por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos em via pública.

7.3 Licenças

Serão de responsabilidade da EXECUTORA todas as providências e despesas legais relativas a matricula da obra no INSS, sendo que nenhuma parcela será paga sem referida matricula. Ao final da obra a EXECUTORA deverá apresentar a CND do INSS relativa à obra.

7.4 Equipamentos, mão de obra e materiais

Para as obras e serviços que forem ajustados, caberá a EXECUTORA fornecer e conservar, pelo período em que for necessário, equipamentos e ferramentas adequadas a perfeita execução da obra, encarregar mão-de-obra idônea, de modo a reunir em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres, encarregados e engenheiros, que possa assegurar o progresso satisfatório as obras, bem como obter os materiais necessários em quantidades suficientes a conclusão das obras e serviços no prazos pré-estabelecidos.

8. ACEITAÇÃO DA OBRA

Para a entrega final da obra os trabalhos deverão totalmente concluídos de acordo com os projetos e suas respectivas especificações técnicas, sendo que o local deverá ser entregue completamente limpo, livre de entulhos e sobras de materiais provenientes da execução da obra e suas instalações.

Harmonia/RS, novembro de 2014.

Proprietário:

Carlos Alberto Fink
Prefeito Municipal
Município de Harmonia

Responsável Técnico:

Lucas Deivid Sebastiany
Engenheiro Civil - CREA-RS: 179.729